



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 211/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos sobre as instalações das minis arenas esportivas no município, para que possam ser incluídas rampas de acessibilidade, cestas de basquete, entre outras adaptações para pessoas com deficiências físicas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2022.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que praticar atividade física com regularidade melhora a qualidade de vida e traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental, proporciona a sociabilização e aumenta a independência no dia a dia melhorando a autoconfiança e a autoestima, tornando os praticantes mais otimistas e seguros para alcançarem seus objetivos.

Considerando que essas atividades regulares para pessoas com deficiência, os ganhos são ainda maiores, bem como, aprimora a força, o equilíbrio e a agilidade, estimula o convívio externo e previne as enfermidades secundárias à deficiência.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram esse Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promova estudos sobre as instalações das minis arenas esportivas no município, para que possam ser incluídas rampas de acessibilidade, cestas de basquete, entre outras adaptações para pessoas com deficiências físicas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) CABO RENATO ABDALA. (1)(0)(1)
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 14:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-191344-6Q6S00-0N3R8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.